



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 006/2025
CONTRATADO: Mirella da Silva Fedrigo Vaz, inscrita no CPF sob o nº 004.650.019-71
VALOR: R\$ 1.007,92 (um mil sete reais e noventa e dois centavos).
OBJETO: Contratação da palestrante Mirella da Silva Fedrigo Vaz, para a realização da palestra sobre o seguinte tema, “Sua Autoestima, Seu Poder: A Força da Mulher”, com 2 horas-aula, prevista para ser realizada de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 06 de março de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017; Nota Técnica nº 02/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1593021); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1593800).
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: **1)** na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; **2)** na notória especialização da profissional a ser contratada, conforme consta do Projeto (1590878) elaborado pela Escola do Legislativo, bem como consoante se extrai da Documentação da Palestrante (1590919) e Nota Técnica nº 02/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1593021), todos esses documentos constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização da profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2 (duas) horas-aula, a **R\$ 1.007,92** (um mil sete reais e noventa e dois centavos).

Além disso, a contratação em tela tem por objetivo promover o desenvolvimento pessoal, bem-estar, saúde física e mental, visando à melhoria da qualidade de vida e felicidade da servidora, haja vista que o Projeto (1590878), traz em seu bojo a seguinte justificativa:

"A Alesc, por intermédio da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, tem o compromisso de promover conhecimento, qualificação e o desenvolvimento humano aos integrantes do Poder Legislativo catarinense. A qualidade de vida da servidora pública é um aspecto fundamental que abrange diversas dimensões, incluindo saúde física e mental, equilíbrio entre vida profissional e pessoal, condições de trabalho, e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. A força da mulher está intrinsecamente ligada à sua capacidade de se amar e se respeitar, o que, por sua vez, a impulsiona a conquistar espaços e direitos. Esse tema sugere uma reflexão poderosa sobre a relação entre autoestima e empoderamento feminino. A autoestima é fundamental para que as mulheres reconheçam seu valor e potencial, permitindo que se sintam confiantes para enfrentar desafios e buscar seus objetivos. Quando as mulheres se valorizam, elas se tornam mais resilientes e capazes de influenciar positivamente suas vidas e as de outras pessoas ao seu redor. Portanto, o propósito da palestra é compartilhar sobre os vários caminhos e ferramentas para despertar a melhor versão de cada uma,".

Diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 05/03/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 05/03/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 05/03/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alexc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1608376** e o código CRC **D3F04FA2**.

25.0.000004715-8

1608376v4